



**EDITAL Nº 032/2017 - SMGP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público Nº 001/2016, conforme Edital de Homologação 023/2016, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, subsolo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

Tendo em vista a possibilidade de desistência, estamos convocando em número superior à vaga estabelecida, o qual, dentro da ordem de classificação, poderá preencher a vaga do desistente.

Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

**Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Edital de Homologação: 023/2016**

| <b>Classificação</b> | <b>Nome</b>                        | <b>Condição</b> |
|----------------------|------------------------------------|-----------------|
| 00012                | LEONARDO FURTADO CHINA             | TITULAR         |
| 00013                | DEBORA DE OLIVEIRA XAVIER ZIMMER   | TITULAR         |
| 00014                | ANDRE LUIZ REVA                    | TITULAR         |
| 00015                | LETICIA MOREIRA                    | TITULAR         |
| 00016                | CHRIS GRAZIELLE VITOR DA SILVA     | TITULAR         |
| 00017                | AMANDA CEZIMBRA CANTADOR           | TITULAR         |
| 00018                | ELIANE GOMES DE OLIVEIRA           | TITULAR         |
| 00019                | GABRIEL SUBTIL BALASSA DE OLIVEIRA | TITULAR         |
| 00020                | VIVIANE POSSAMAI                   | TITULAR         |
| 00021                | GISELE SOARES KIRTER               | TITULAR         |
| 00022                | MARISTELA FERNANDES DITTERT        | TITULAR         |
| 00023                | ROBERTO KOGI UEKI                  | TITULAR         |
| 00024                | LUCIANA QUINTINO DA SILVA          | TITULAR         |
| 00025                | RONALDO CESAR GROSSMANN ZIGER      | TITULAR         |
| 00026                | TALISIA CAROLINA MARCELLE VOLACO   | TITULAR         |
| 00027                | GUSTAVO DE SOUSA TOSCANI           | TITULAR         |
| 00028                | BRUNO SAMPAIO JANKOVSKI            | TITULAR         |
| 00029                | MARLON SCHNEIDER DE OLIVEIRA       | TITULAR         |
| 00030                | PAULA CAILLOT MIELLI               | TITULAR         |
| 00031                | CRISLAYNE DOS SANTOS               | TITULAR         |
| 00032                | KASSIANE FERREIRA FRAGOZO          | TITULAR         |



----- Continuação EDITAL Nº 032/2017 – SMGP Pág:02 -----

|       |                                    |          |
|-------|------------------------------------|----------|
| 00033 | DEBORA GOMES DE OLIVEIRA           | TITULAR  |
| 00034 | APARECIDA VALERIA FALCONDE         | TITULAR  |
| 00035 | CACIANO REINALDO SIQUEIRA DA SILVA | TITULAR  |
| 00036 | BIANCA PAOLA COMIN                 | TITULAR  |
| 00037 | ORLANDO SCHINDLER JUNIOR           | SUPLENTE |
| 00038 | FERNANDO GARCEZ RIBEIRO            | SUPLENTE |
| 00039 | ESTER ALVES CORREIA LEAL           | SUPLENTE |
| 00040 | VANESSA SOARES FERREIRA            | SUPLENTE |
| 00041 | CRISTIANI MOREIRA ANTUNES          | SUPLENTE |
| 00042 | THIAGO CESAR PEREIRA               | SUPLENTE |
| 00043 | ADRIANA BORA ARCAS                 | SUPLENTE |
| 00044 | PAOLA GEANE FACHIN DOS SANTOS      | SUPLENTE |
| 00045 | ROSA CRISTINA GREBOGI              | SUPLENTE |
| 00046 | RAFAEL DUARTE CAPUTO               | SUPLENTE |

**Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Edital de Homologação: 023/2016 – COTAS**

| Classificação | Nome                                  | Condição |
|---------------|---------------------------------------|----------|
| 00003         | NICOLLY KAROLINE MARTINELI TERRAS (*) | TITULAR  |
| 00004         | ROSENI NASCIMENTO SILVA (*)           | TITULAR  |
| 00005         | DANIEL DE ALMEIDA MELO (*)            | TITULAR  |

(\*) Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 (cotas negros e pardos).

Os Candidatos convocados na condição de cotista conforme Lei Municipal nº 2.070/09 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 12.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2016, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017:

I – termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo I deste Edital;

II – 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto.

**Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Edital de Homologação: 023/2016 – COTAS**

| Classificação | Nome                                 | Condição |
|---------------|--------------------------------------|----------|
| 00002         | DOUGLAS CESAR WESAN (*)              | TITULAR  |
| 00003         | FELIPE SANTIAGO PEREZ DOS SANTOS (*) | TITULAR  |

(\*) Vagas conforme Lei Municipal nº 1.218/01 (cotas pessoas com deficiência).



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação EDITAL Nº 032/2017 – SMGP Pág:03 -----

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de novembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O candidato classificado na 12ª posição da classificação geral e o candidato classificado na 02ª posição para cotista (Lei Municipal nº 1.218/01), foram convocados através do edital 024/2016, na condição de suplentes, cumpriram os requisitos na ocasião, sendo novamente convocados, na condição de titulares.

### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**1** - A candidata classificada na 02ª posição para cotista (Lei Municipal nº 2.070/09) quando convocada através do Edital nº 024/2016, na condição de suplente, não cumpriu os requisitos na ocasião. Portanto, seu nome foi excluído deste edital de convocação.

**2** - Foi realizada a inclusão do candidato classificado na 05ª posição para cotista (Lei Municipal nº 2.070/09).

**3** - O prazo para confirmar a aceitação do cargo e cumprir as providências documentais solicitadas permanece o mesmo a contar da data da publicação anterior, ou seja, a partir do dia 08/11/2017.



**ANEXO I EDITAL nº 032/2017 – SMGP**

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu,

\_\_\_\_\_  
(nome completo do candidato, sem abreviações), portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, declaro ser negro ou pardo da raça/etnia negra e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimento de cargo efetivo de \_\_\_\_\_ (nome/descrição do cargo) da Prefeitura Municipal de Araucária.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

1. As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra ou parda da raça etnia negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;
2. Nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2016 e do Decreto Municipal nº 31.444/2017 que estabelece os procedimentos de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas dos candidatos negros e pardos para fins do disposto na Lei Municipal nº 2.070/2009, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;
3. Se no procedimento adotado pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado as autoridades municipais e se necessário ao Ministério Público para providência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato/declarante)